



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**Concede a Comenda do Mérito Educacional à Escola Estadual de Ensino Integral Prof.<sup>a</sup> Maria Josefina Kuhlmann Fláquer, pelos relevantes serviços prestados à Educação no âmbito do Município de Mauá, e dá outras providências.**

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda do Mérito Educacional” em homenagem à Escola Estadual de Ensino Integral Prof.<sup>a</sup> Maria Josefina Kuhlmann Fláquer, pelos relevantes serviços prestados à população mauaense.

Art. 2º A homenagem de que trata o art. 1º será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas com a confecção do Diploma, bem como as decorrentes de quaisquer atos relacionados à homenagem concedida pelo presente Decreto Legislativo serão suportadas conforme disposto no art. 4º da Resolução nº 12 de 12 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 30 de setembro de 2025, 70ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**  
**(VER. JUNINHO GETÚLIO)**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Diretoria Legislativa,  
afixada no quadro de avisos da  
Câmara e publicada no Diário Oficial  
do Município de Mauá.

**LUIZ CLÁUDIO DA SILVA**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**